



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa LUX COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº. 52.299.446/0001-62, estabelecida na rua da estação, 64, sala 101, bairro estação são salvador, Município de Salvador do Sul, RS, por intermédio de seu procurador Sr. Roberto Graff, portador da Carteira de Identidade nº 9086985448, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador do Sul – RS, 08 de janeiro de 2024.

Roberto Graff
Procurador